

PORTARIA N.º 0226/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 204, § 1º, 2º e 3º que trata da licença de interesse particular pela prazo de até dois anos da Lei Municipal 529/93, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Fabio Tenório da Silva, portador da cédula de identidade nº 4518758 SDS-PE, CPF nº 755.729.234-00, uma por um período de dois anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2013.

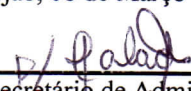


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2013.



Secretário de Administração